

PUBLICADO NO DOM

1 2 MAIO 2025

PUBLICADO NO DOM

0 2 MAIO 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 089/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 10 do Processo Administrativo nº. 3123/2025,

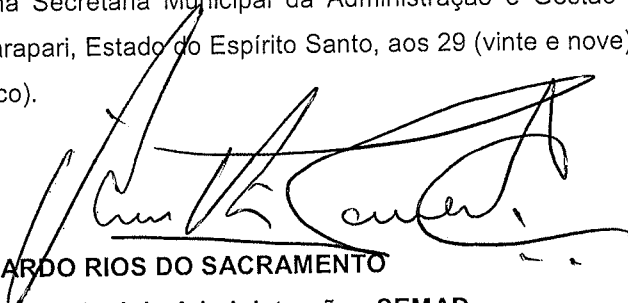
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **RAFAEL CAETANO ALVES MAIA**, ocupante do efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE B**, na função **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, por **08 (oito) dias**, contados a partir do dia 30/01/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 505/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30/01/2025.

CUMpra - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD